

FACULDADES INTEGRADAS PADRÃO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA
MODALIDADE VESTIBULAR PROVA ONLINE
GUANAMBI- EDITAL 01/2021
SEMESTRE LETIVO 2021/2

Diretor Geral das Faculdades Integradas Padrão- FIPGUANAMBI, autorizada pela Portaria MEC N° 541, DE 02 DE AGOSTO DE 2018, em consonância com o Regimento Interno, com o Edital n° 01/2021 de 14 de junho de 2021 e com a Lei N° 13.826, de 13 de maio de 2019.

Atendendo ao Edital nº 01/2021:

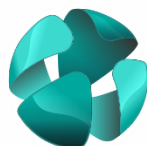
TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados em primeira chamada no Processo Seletivo para o Curso de Medicina (Modalidade PROVA ONLINE) para o período letivo 2021/2, autorizado pela Portaria MEC N° 541, de 02 de agosto de 2018.

1. São candidatos aprovados em primeira chamada no Processo Seletivo na (Modalidade Online) para o Curso de Medicina para o período letivo 2021/2 a relação constante no Anexo I.
2. São candidatos **classificados para possível lista de chamada de espera, conforme disponibilidade de vagas não preenchidas na primeira chamada** no Processo Seletivo na **(Modalidade Online)** para o Curso de Medicina para o período letivo 2021/2 a relação constante no Anexo II.
3. A matrícula dos candidatos aprovados em **PRIMEIRA CHAMADA** ocorrerá nos dias 22 e 26 de julho de 2021.
4. A matrícula dos candidatos aprovados somente será efetivada após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do pagamento da matrícula e da entrega dos documentos.

DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

- a) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- b) Cópia da carteira de identidade; (Não serve carteira de Habilitação)
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia do CPF;
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Requerimento em formulário próprio, fornecido pelo FIPGUANAMBI e devidamente preenchido;
- g) Cópia do Certificado de Conclusão Ensino Médio (ou equivalente), cópia legível (autenticado);
- h) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado e rubricado em todas as páginas, juntamente com dois fiadores idôneos.
- i) Boleto de matrícula quitado (Impresso no site: www.fip-gbi.edu.br).
- j) Cópia do Comprovante de Residência
- h) Comprovante de vacina atualizado





DOCUMENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL CONTRATUAL

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia de comprovante de residência (conta de energia elétrica);
- c) Cópia do comprovante de renda mensal dos últimos 03 meses, em caso de autônomo/empresário, apresentar DECORE Eletrônica - (renda mínima de 2 vezes o valor da mensalidade);
- d) Cópia das duas últimas declarações do IR;
- e) Sendo separado(a), divorciado(a) ou viúvo(a), apresentar cópia da certidão de casamento atualizada (emitida até 90 dias antes da assinatura do contrato).

DOCUMENTAÇÃO FIADORES

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia de comprovante de residência - energia;
- c) Cópia das duas últimas declarações de IR (na falta da declaração de IR apresentar 03 últimos contracheques, ou DECORE Eletrônica)*;
- d) Certidão de casamento atualizada (emitida até 90 dias da assinatura deste).
- e) Assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

***É obrigatório apresentação de 2 fiadores, com idade máxima de 65 anos. A soma da renda dos 02 fiadores deverá compor o total de 2,5 (duas vezes e meia) o valor da mensalidade. **Se for casado, apresentar os documentos pessoais do cônjuge.**

***** Será dispensado a apresentação dos fiadores para os candidatos que optar pelo pagamento total do semestre (6 meses). A dispensa será apenas para o semestre pago.**

Observações:

- I. Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de Procuração Pública e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que não seja o Estudante para assinar no Contrato de Prestação de Serviços.
- II. Caso o (a) fiador (a) seja casado(a), cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a)tal.
- III. Toda documentação original e cópia o documento que não puder vir a original trazer cópia autenticada;
- IV. Não poderão ser fiadores os estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve (m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual ao dobro da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- V. Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02);
- VI. Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada.
- VII. Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.



7. Fica o estudante informado de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pela Instituição.

8. Por medida de segurança, não será admitido o uso de procuração particular para representar o(a) candidato(a), sendo possível somente para o representante legal e/ou fiadores.

9. Fica o estudante informado de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pela Instituição.

10. O candidato impedido pessoalmente de fazer sua matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e/ou doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá realizar a matrícula através de procurador, que deverá apresentar Procuração com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para este fim, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo ao prazo previsto neste Edital.

11. A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

12. A Matrícula de alunos que concluíram o ensino médio ou equivalente em escolas estrangeiras somente será efetivada quando as exigências legais de convalidação de estudos estiverem concluídas, levando-se em conta os prazos estabelecidos neste Edital.

13. Os candidatos provenientes de cursos equivalentes, para efeito de ser suprida a prova de conclusão de ensino médio, devem ter declarada essa equivalência antes do encerramento do prazo de inscrição no concurso, mediante decisão do Órgão de Educação competente.

14. A decisão de que trata o item acima será proferida, em caso individual ou relativamente a determinado curso, abrangendo, nesta última hipótese, os que nele comprovadamente forem habilitados, sendo nulas de pleno direito tanto a classificação no Processo Seletivo como a matrícula dos candidatos cuja inscrição houver sido feita com inobservância do disposto no item anterior.

15. No ato da Matrícula, o candidato ou seu representante legal assinará o Contrato de Matrícula no qual declara conhecer as normas escolares em vigor, comprometendo-se a cumpri-las integral e fielmente.

16. Poderão ser tiradas impressões digitais do candidato, durante a realização do Processo Seletivo, e do aluno, durante a Matrícula e em qualquer época do curso.

17. No caso de desistência ou cancelamento de matrícula de calouros requerido antes do início das aulas, às Faculdades Integradas Padrão- FIPGUANAMBI, devolverá 80% (oitenta por cento) da mensalidade paga, ficando o valor de 20% (vinte por cento) retido para ressarcir às (Faculdades Integradas Padrão-FIPGUANAMB, das despesas administrativas.

18. Às Faculdades Integradas Padrão- FIPGUANAMBI, **NÃO OFERECERÁ QUALQUER TIPO DE FINANCIAMENTO PRÓPRIO PARA O CURSO DE MEDICINA.**

Guanambi- Bahia, 21 de julho de 2021

FACULDADES INTEGRADAS PADRÃO-FIPGUANAMBI

RAFAEL SILVA GONTIJO

DIREÇÃO GERAL



ANEXO I

RESULTADO OFICIAL E 1ª CHAMADA PARA O CURSO DE MEDICINA MODALIDADE VESTIBULAR ONLINE

Em cumprimento ao Edital nº 01/2021.1 do Processo Seletivo do Curso de Medicina (**Modalidade vestibular online**), segue resultado oficial e 1ª chamada:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1	232732	ANA CLARA VIEIRA TEIXEIRA SOUZA	APROVADO
2	232219	ANA CLAUDIA AQUINO LOPES RABELO	APROVADO
3	232713	IVANE SOFIA DE SOUZA QUARESMA	APROVADO
4	232459	NICOLE ASKA SILVEIRA YAMADA	APROVADO
5	232578	VINICIUS BONFIM MOURA	APROVADO
6	232294	LORRANA GONÇALVES SOARES CARDOSO	APROVADO
7	232268	BIANCA FREIRE DE OLIVEIRA	APROVADO
8	232718	ENZO LIBERATO GARCIA	APROVADO
9	232522	MARIA ALICE ARAUJO COSTA	APROVADO
10	232610	LUIZA PORTO FRAGA	APROVADO
11	232573	MATHEUS MAIA LOPES	APROVADO
12	232628	ALANA SANTOS RODRIGUES	APROVADO
13	232669	MAYCON ALVES ARAUJO	APROVADO
14	232644	LARISSA MACEDO CIRILO	APROVADO
15	232277	KAREN BIANCA PEREIRA AZEVEDO	APROVADO
16	232200	CAROLINA GUIMARÃES	APROVADO
17	232399	VINÍCIUS JOSÉ ROCHA GOMES	APROVADO
18	232236	KAROLINA MARTINS DE SOUZA	APROVADO
19	232636	MARIA EDUARDA BORGES RODRIGUES	APROVADO
20	232591	CAMILA ANDRADE ARAGÃO	APROVADO

Guanambi- Bahia, 21 de julho de 2021

FACULDADES INTEGRADAS PADRÃO-FIPGUANAMBI

RAFAEL SILVA GONTIJO

DIREÇÃO GERAL



ANEXO II

TORNA PÚBLICA a relação de candidatos **classificados para possível lista de chamada de espera, conforme disponibilidade de vagas não preenchidas na primeira chamada** no Processo Seletivo para o Curso de Medicina (Modalidade Online) para o período letivo 2021/2, autorizado pela Portaria MEC N° 541, de 02 de agosto de 2018.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
21	232214	ANA CAROLINA SOUZA NOGUEIRA	CLASSIFICADO
22	232303	GEYSA TEIXEIRA COSTA BRITO	CLASSIFICADO
23	232246	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DUARTE	CLASSIFICADO
24	232240	GILSON DANIEL LIMA CARDOSO	CLASSIFICADO
25	232681	JOÃO MARCELO FLÁVIO PEREIRA E LACERDA	CLASSIFICADO
26	232539	LUCIANO OLIVEIRA TEIXEIRA	CLASSIFICADO
27	232475	ANNA FLÁVIA BRITO DA TRINDADE	CLASSIFICADO
28	232226	WELLINGTON DOMINGUES DE AZEVEDO JÚNIR	CLASSIFICADO
29	232467	ARTHUR GONÇALVES DE CASTRO	CLASSIFICADO
30	232244	ROBERTA NASCIMENTO RIBEIRO CRUZ	CLASSIFICADO
31	232569	LETÍCIA DE ANDRADE SOUZA AGUIAR	CLASSIFICADO
32	232281	GUSTAVO ARAÚJO REIS	CLASSIFICADO
33	232285	LOREN KATRINY RODRIGUES SILVA	CLASSIFICADO
34	232347	ALINE MATIAS AGUIAR	CLASSIFICADO
35	232755	MARIANA VIEIRA BRANDÃO	CLASSIFICADO
36	232272	ELLEN CARNEIRO VIANA	CLASSIFICADO
37	232414	ANA MARIA FERNANDES MENEZES	CLASSIFICADO
38	232764	MARIA EDUARDA BARBERINO TORRES	CLASSIFICADO
39	232725	CAMILA MILENE FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO
40	232723	MATHEUS LOPES SILVA	CLASSIFICADO
41	232156	ANA CLARA DE CARVALHO PAUDARCO	CLASSIFICADO
42	232703	MARIA EDUARDA GUERRA CARDOSO	CLASSIFICADO
43	232671	KLEBESSON CANTUÁRIA SANTOS	CLASSIFICADO
44	232168	AILTON LOPES CARDOSO JUNIOR	CLASSIFICADO
45	232194	ANA BEATRIZ VIEIRA TEIXEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO
46	232526	PAULA CAMILE ALVES DIAS	CLASSIFICADO
47	232449	THAYNE AGUIAR	CLASSIFICADO
48	232365	VICTORIA FERREIRA SANTOS	CLASSIFICADO
49	232264	ANDRE LUIZ MONTEIRO SANTOS	CLASSIFICADO
50	232312	IZABELA AQUINO FRANCO	CLASSIFICADO
51	232335	JÚLIA SOARES VIEIRA	CLASSIFICADO
52	232548	MARIA VICTORIA MARTINS NIZ	CLASSIFICADO
53	232222	GABRIEL MALDONADO DE AGUIAR MUNIZ	CLASSIFICADO
54	232309	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CARDOSO	CLASSIFICADO
55	232186	ANA PAULA BARROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO



56	232729	SILVIA KELLY LIMA SOUZA FRAGA	CLASSIFICADO
57	232508	CAMILLY LORRANE PRATES DE AZEVEDO	CLASSIFICADO
58	232230	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA COSTA SOUZA	CLASSIFICADO
59	232736	RAIAN IVIS DE SOUZA AZEVEDO	CLASSIFICADO
60	232374	RAFAELA MARTINS NEVES	CLASSIFICADO
61	232657	LUIZ HENRIQUE COSTA MOTA	CLASSIFICADO
62	232739	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MALHEIRO	CLASSIFICADO
63	232708	IASMIN FROTA SANTOS	CLASSIFICADO
64	232353	SDENIR CAIRES NETO	CLASSIFICADO
65	232647	KAMILLA LACERDA DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO
66	232404	JARBAS DIAS PRADO	CLASSIFICADO
67	232638	JARDEL OLIVEIRA MARQUES MARTINS	CLASSIFICADO
68	232401	YANA NUNES COSTA	CLASSIFICADO
69	232326	KARINE NUNES VIANA	CLASSIFICADO
70	232538	EMANUELY MUNIZ CASTRO	CLASSIFICADO
71	232627	RAMON DE ALMEIDA FERREIRA	CLASSIFICADO
72	232229	LAURA PIRES SANTANA	CLASSIFICADO
73	232283	KEYLLA GUEDES DE BRITO	CLASSIFICADO
74	232760	MATEUS RODRIGUES BRASILEIRO VIANA	CLASSIFICADO
75	232237	JARDEL RIBEIRO SANTOS	CLASSIFICADO
76	232740	MIRELLY CARDOSO GUEDES	CLASSIFICADO
77	232587	DEBORA CARVALHO ARAÚJO	CLASSIFICADO
78	232288	KARLA KATARINE RODRIGUES TEIXEIRA BASTOS	CLASSIFICADO
79	232563	NÁTALY BRITO SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
80	232605	FERNANDA SOUZA MATTOS	CLASSIFICADO
81	232276	FLÁVIA MARIANY ANDREOTTI BARBOSA	CLASSIFICADO
82	232441	LETÍCIA RODRIGUES ROCHA	CLASSIFICADO
83	232737	LUDMILLA FROTA MAGALHÃES RIBEIRO	CLASSIFICADO
84	232590	JOYCE ARAÚJO COSTA PEREIRA	CLASSIFICADO
85	232765	JOÃO PEDRO MENEZES GUSMÃO DE EÇA	CLASSIFICADO
86	232579	LUISA TEIXEIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
87	232728	JESSIKA DE ARAÚJO GERINO	CLASSIFICADO
88	232279	ANA CLARA NUNES NASCIMENTO	CLASSIFICADO
89	232490	ELAINE GOMES DE CARVALHO SILVA LELIS	CLASSIFICADO
90	232524	SABRINA SILVA LARANJEIRA MALHEIROS	CLASSIFICADO
91	232350	LÍVIA GABRIELA TORRES MENEZES	CLASSIFICADO
92	232558	PAULO ROBERTO DANTAS GONCALVES JUNIOR	CLASSIFICADO
93	232274	LIANNE MACEDO SOARES	CLASSIFICADO
94	232250	HAYLA BERTRINE GUEDES BARBOSA FERNANDES	CLASSIFICADO
95	232337	SAMILLY AMORIM ALMEIDA	CLASSIFICADO
96	232185	FERNANDO BEZERRA FERNANDES	CLASSIFICADO
97	232215	MARIA EDUARDA SOARES OLIVEIRA	CLASSIFICADO
98	232600	TARSO GOMES SARAIVA	CLASSIFICADO



99	232519	CARLOS HAYNER MENEZES SANTOS	CLASSIFICADO
100	232592	PAULLINA LEDO ARAUJO	CLASSIFICADO
101	232536	ANA LUÍSA ARAÚJO BRITO FREIRE	CLASSIFICADO
102	232223	VINICIUS CÉSAR VIANA PEREIRA	CLASSIFICADO
103	232516	TALITA ALVES ALMEIDA	CLASSIFICADO
104	232182	SAMIRA LIMA DE BARROS LOBATO	CLASSIFICADO
105	232178	AMANDA SABRINA SILVA COUTINHO	CLASSIFICADO
106	232745	RAFAEL VINÍCIUS ROCHA SILVA	CLASSIFICADO
107	232752	IANNA TEIXEIRA TOMAZ	CLASSIFICADO
108	232582	FÁILA MARTINS DA COSTA	CLASSIFICADO
109	232525	GUSTAVO CARNEIRO SANTOS	CLASSIFICADO
110	232715	DYOGO SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO
111	232169	IANA RIBEIRO LADEIA FREIRE	CLASSIFICADO
112	232712	MIZAEL SAAD DE ALMEIDA SILVEIRA	CLASSIFICADO
113	232270	SÓSTENES FERNANDES SILVEIRA FILHO	CLASSIFICADO
114	232164	MARIA EMILIA BARBOSA MATOS	CLASSIFICADO
115	232698	IGOR XAVIER DE SOUZA	CLASSIFICADO
116	232470	RITHIELLE CAMELO LOPES AGUIAR	CLASSIFICADO
117	232677	RITA DE CÁSSIA BONFIM MOURA	CLASSIFICADO
118	232553	IZADORA PAULA RIBEIRO	CLASSIFICADO
119	232387	EDMO PRADO MARTINS	CLASSIFICADO
120	232450	GÉSSICA SABRINA CASTRO	CLASSIFICADO
121	232378	STAEI JESUS ROCHA	CLASSIFICADO
122	232676	RAYLANNA OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO
123	232260	JOÃO MARCOS FERNANDES DE CASTRO	CLASSIFICADO
124	232543	JANAINA PEREIRA MACEDO	CLASSIFICADO
125	232304	NATALIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	CLASSIFICADO
126	232547	VITOR RODRIGUES CANGUSSU ROCHA	CLASSIFICADO
127	232341	LIVIA MARIA RIBEIRO FONSECA	CLASSIFICADO
128	232652	IVO LOIOLA NOBRE DE SOUZA	CLASSIFICADO

Guanambi- Bahia, 21 de julho de 2021

FACULDADES INTEGRADAS PADRÃO-FIPGUANAMBI

RAFAEL SILVA GONTIJO

DIREÇÃO GERAL

